



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI	VENTANIA, 20 DE JUNHO DE 2025	EDIÇÃO Nº 1012	Página 1 de 1
--------	-------------------------------	----------------	---------------

DECRETO Nº 026, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Decreta ponto facultativo no dia 20/06 próximo vindouro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o feriado municipal de Corpus Christi instituído pela Lei Municipal nº 786, de 29/08/2019,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no dia 20/06 (sexta-feira), devendo o expediente normal recomeçar a partir das 08h00min do dia 23/06 (segunda-feira).

Art. 2º - A facultatividade do ponto estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade de serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transportes por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalhos normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Nomeia Chefe da Divisão de Programas de Atenção Básica do Distrito de Novo Barro Preto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea “a” do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DAIANE APARECIDA DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF nº 061.XXX.XXX-74, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DO DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo “CC-4” constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Edital de Convocação

O Poder Legislativo do Município de Ventania, Estado do Paraná, **CONVIDAM** a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA A PARTIR DAS 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) DO DIA 30/06/2025, SEGUNDA-FEIRA**, destinada a debater o projeto de lei Nº. 023/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Ventania para o período 2026 a 2029 e o Projeto de Lei Nº. 024/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Ventania, para o exercício financeiro de 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

PAULO SERGIO DE LARA

Presidente da Com. Perm. De Finanças e Orçamentos